



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 131/GDG/IFC-CAM/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Matrícula nº 1761694, MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2160695, SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 11843367, ANDRÉIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 2135394, CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA ocupante do cargo Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1504842, IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 2053724, JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1454355, LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2182509, MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1006944, TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº 1801689 e SANY REGINA SARDÁ JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula nº 2774392, para, sob a coordenação da primeira, desenvolverem atividades junto ao Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O mandato dos membros, ora designados, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 198/GDG/IFC-CAM/2015.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral


18/03/16